



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

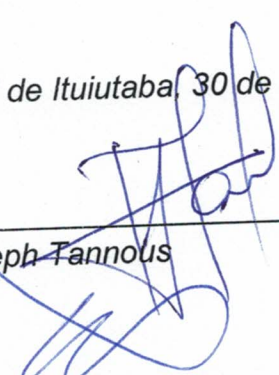
Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Projeto de Lei CM/60/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, parte integrante da mensagem de nº 46/2015, que tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2015, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), destinado a custear despesas com a Exposição Nacional de Orquídeas, durante a EXPOPEC, no período de 16 a 20 de setembro de 2015, no Parque de Eventos.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

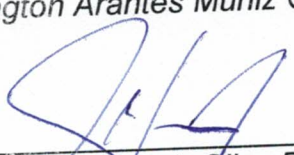
Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de setembro de 2015.



Presidente

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Relator



Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Projeto de Lei **CM/60/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, parte integrante da mensagem de nº 46/2015, que tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2015, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), destinado a custear despesas com a Exposição Nacional de Orquídeas, durante a EXPOPEC, no período de 16 a 20 de setembro de 2015, no Parque de Eventos.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de setembro de 2015.

Gemídes Belchior Júnior

Presidente

Juarez José Muniz

Relator

Mauro Gouveia Alves

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/342

Ituiutaba, 29 de setembro de 2015.

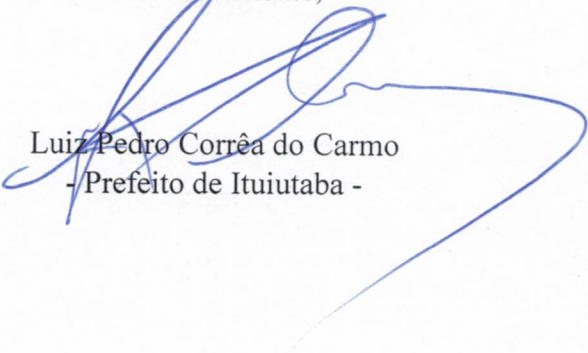
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 46

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 46/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 52/2015, celebrado com a Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 46/2015

Ituiutaba, 29 de setembro de 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Está sendo encaminhado a essa nobre edilidade projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial com vistas a acobertar despesas oriundas do **Convênio 52/2015**, firmado entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, no valor de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Referido convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear despesas com a Exposição Nacional de Orquídeas, durante a EXPOPEC, no período de 16 a 20 de setembro de 2015, no Parque de Eventos.

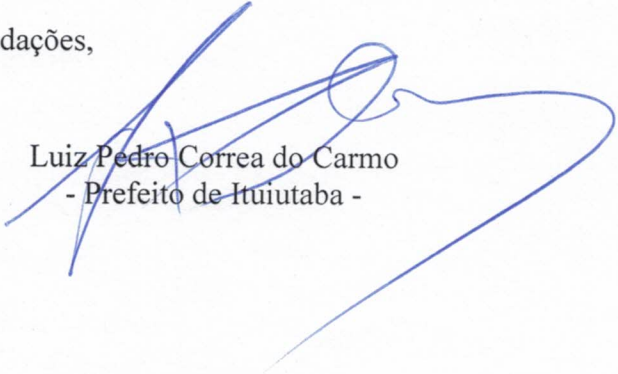
No cumprimento do convênio, firmado em 15 de setembro de 2015, verificou-se a inexistência de dotação própria para ensejar a realização orçamentária da despesa, fato que torna imperativa a abertura de crédito adicional especial para a finalidade.

Necessária, portanto, autorização de abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,



Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE DE DE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 29/09/2015

PRÉSIDENTE
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 29/09/2015

seg. PRÉSIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 52/2015, celebrado com a Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, e dá outras providências.

cm/60/2015

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), destinados à Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 52/2015.

Art. 2º Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2015.

- Prefeito de Ituiutaba -

À Ordem do dia desta sessão

05/10/2015

Presidente

Vista Concedida ao Vereador

Andre Vilela

Pelo prazo de Regimental

05/10/2015

Presidente

Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.

19/10/2015

PRÉSIDENTE

Aprovado em 2ª Votação por
unanimidade.

20/10/2015

PRÉSIDENTE